

Considerando o requerimento da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mudanças do Clima e Bem Estar Animal de Itaguaí, **Sra. Juraciara Souza Mendes da Silva**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar informações sobre o licenciamento das obras de estabilização de taludes e construção de muros de contenção, explicar cometimento de eventuais crimes ambientais com a supressão de vegetação e a construção de muro de contenção sobre curso d'água.

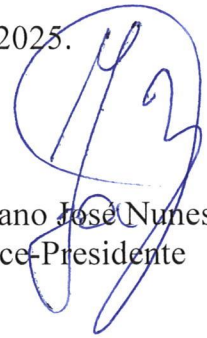
Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



Fabiano José Nunes
Vice-Presidente



Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente



Rachel Secundo da Silva
1º Secretário